



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO Nº 322 DE 23 DE MAIO DE 1978.

"Dispõe sobre suplementação de verba".

AARÃO EDMUNDO JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 188 de 23/03/1978.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros), destinados a reforçar a seguinte verba do orçamento vigente:

Anexo I - Quadro A

Administração Superior - código 03.07.020.2.04
Manutenção do Gabinete da Prefeitura.....Cr\$ 18.000,00

Anexo II - Quadro A

Poder Executivo - Despesas correntes
Despesas de Custeio - Encargos Diversos
código 31.40.....Cr\$ 18.000,00

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito suplementar dar-se-á com anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente:

Anexo I - Quadro A

Administração Financeira - código 03.07.021.1.05
Reequipamento da Unidade.....Cr\$ 18.000,00

Anexo II - Quadro A

Poder Executivo - Despesas de Capital
Investimentos - Material Permanente
verba codificada sob nº 41.40.....Cr\$ 18.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

AARÃO EDMUNDO JARDIM TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER VICENTI FERRARI
Contador - C.R.C.81843

Publicado no quadro de editais na mesma data.